



# Diário Oficial do Município

## Arari - Maranhão

IMPrensa Oficial – Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO I, Nº 013, ARARI (MA), SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

### SUMÁRIO

Contrato ..... 01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 01/PP/016/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa A. DA C. MUNIZ NETO (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 21.265,90 (vinte e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. Administração; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, pela Contratante e Sr. Antonio da Conceição Muniz Neto – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 02/PP/016/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa A. DA C. MUNIZ NETO (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 21.917,39 (vinte e um mil novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria

Municipal de Educação; 12.122.0001.2014 – Func. Secretaria de Educação; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0034.2015 – Manut. e Func. PNAE - Fundamental; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0034.2114 – Manut. e Func. do PNAE – Pré-Escola; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0034.2115 – Manut. Func. do PNAE - Creche; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0034.2116 – Manut. e Func. Educ. Jovens e Adultos - EJA; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. Fonte de recurso: FDO Manut. Des. Ens. Básico- FUNDEB. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – FUNDEB; 12.361.0005.2019 – Funcionamento da Rede de Ensino; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – FUNDEB; 12.361.0005.2021 – Manut. Func. da Rede Ens. Fundamental; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa – Secretário de Educação e pela Contratante e Sr. Antonio da Conceição Muniz Neto – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS, Procurador Jurídico-OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 03/PP/016/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa A. DA C. MUNIZ NETO (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 52.487,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde - FMS; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação. Fonte de recurso: Secretaria



Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica - PAB; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, e a Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres – Secretária de Saúde e pela Contratante e Sr. Antonio da Conceição Muniz Neto – Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. Antonio William Brito dos Santos-Procurador Jurídico-OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 01/PP/015/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa A DA C MUNIZ NETO (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual aquisição de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 254.241,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: Até 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 04 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0034.2115 – manut. Func. do PNAE- Creche. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 04 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0034.2015 – Manut. e Func. do PNAE – Fundamental. 3.3.90.39.07 – Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 09 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0034.2116 – Manut. e Func. do PNAE – EJA. 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 07 – Fundo Municipal de Assist. Social. 08.243.0014.2096 – Manut. Prog. do Programa Pro Jovem. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 09 – Secretaria Municipal de Educação. 12.365.0034.2114 – Manut. e Func. Pré- Escola. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 04 – Secretaria Municipal de Educação. 12.122.0001.2014 – Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 04 – Secretaria Municipal de Educação. 12.365.0034.2114 – Manut. e Func. do PNAE- Pré- Escola. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 02 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira. 04.122.0001.2007 – Manut. func. da Sec. de Administração. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. Fonte de recurso: Fundo Manut. Des. Ens. Básico – Fundeb. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 05 – Fundo Manut. Des. Ens. Básico – Fundeb. 10.361.0005.2019 – Func. da Rede de Ensino. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e Sr. Antonio da Conceição Muniz Neto – Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. Antonio William Brito dos Santos-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 02/PP/015/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa A DAC MUNIZ NETO, (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, a eventual aquisição de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 28.578,40 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: 31/12/2013. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo. 02 – Prefeitura Municipal. 07 – Fundo Municipal de Assist. Social. 08.243.0014.2096 – Manut. Prog. Do Programa Pro Jovem. 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Álvaro João Batalha Jardim e pela Contratante e Sr. Antonio da Conceição Muniz Neto -Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. Antonio William Brito dos Santos-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 01/PP/014/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL LTDA - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual aquisição de materiais de expediente, didático, pedagógico, copa, cozinha, higiene pessoal e limpeza, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013 VALOR GLOBAL: 65.150,23 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. Func. da Sec. de Administração; 3.3.90.30.00 – Material de consumo SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, pela Contratante e Sr. Raimundo Domingos Souza Filho – Sócio Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. Antonio William Brito dos Santos-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 02/PP/014/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL LTDA - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por



parte da contratada, a eventual aquisição de materiais de expediente, didático, pedagógico, copa, cozinha, higiene pessoal e limpeza, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 161.108,63 (cento e sessenta e um mil cento e oito reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria de Educação; 12.122.0001.2014 – Manut. da Secretaria e Educação; 3.3.90.30.00 – Material de consumo Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 04 – Secretaria de Educação; 12.362.0037.2023 – Manut. Prog. Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 – Material de consumo Fonte de recurso: FUNDEB Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – FDO Manut. Des. Ens. Básico - FUNDEB; 12.361.0005.2021 – Manut. Func. da Rede Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material de consumo Fonte de recurso: FUNDEB Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 05 – FDO Manut. Des. Ens. Básico - FUNDEB; 12.361.0005.2019 – Funcionamento da Rede de Ensino; 3.3.90.30.00 – Material de consumo Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE; 12.361.0005.2117 – Manut. e Func. Do Salário Educação - QSE; 3.3.90.30.00 – Material de consumo Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 06 – Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE; 12.361.0005.2024 – Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.90 – Material de consumo SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e Sr. Raimundo Domingos Souza Filho – Sócio Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. Antonio William Brito dos Santos-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 03/PP/014/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL LTDA - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual aquisição de materiais de expediente, didático, pedagógico, copa, cozinha, higiene pessoal e limpeza, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 29.865,79 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Assist. Social; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0015.2076 – Manut. e Func. do CRAS – PAB); 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de recurso: Fundo Municipal de Assist. Social; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 07 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0015.2075 – Manut. e Func. do IGDBF – PAB); 3.3.90.30.00 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Sr. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sr. Raimundo Domingos Souza Filho – Sócio Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. Antonio William Brito dos Santos-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 04/PP/014/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a empresa MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL LTDA - ME (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a eventual aquisição de materiais de expediente, didático, pedagógico, copa, cozinha, higiene pessoal e limpeza, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013 VALOR GLOBAL: R\$ 83.821,32 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2061 – Manut. e Func. Da Sec. de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica- PAB; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0020.2042 – Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.2097 – Manut. e Func. do Centro de Apoio Social - CAPS; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.305.0021.2052 – Func. Serv. de Vig. Epidemiológica; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.2046 – Func. do Programa Saúde da Família - PSF; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira e Sra. Mary de Jesus Machado Praseres - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Sr. Raimundo Domingos Souza Filho – Sócio Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2013. Antonio William Brito dos Santos-Procurador Jurídico, OAB/MA nº 7.913



# Diário Oficial do Município Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
Vice-prefeito

EDINALDO DE JESUS SOUZA LOPES  
Chefe de gabinete

JOSÉ CLEILSON FERNANDES  
Assessor especial de comunicação

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS  
Procurador Jurídico

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ARARI - MA

As matérias para publicação no Diário Oficial do Município de Arari poderão encaminhá-las por meio de mídia magnética ou digital, acompanhada de solicitação formal, devidamente justificada à área responsável pelo recebimento de matérias na Assessoria de Comunicação.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Arari deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até as 17:00hs (dezesseite horas) do dia útil anterior ao previsto para a sua efetiva publicação. Matérias enviadas após o prazo estabelecido serão inseridas na edição seguinte ao previsto para sua efetiva publicação.

As matérias encaminhadas em desconformidade com os termos deste Decreto serão devolvidas ao seu emitente.

As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município de Arari deverão ser preparadas somente em editor de texto que gere arquivos no formato “.doc” ou “.xls”. Os nomes dos arquivos das matérias deverão conter no máximo 50 caracteres, sendo vedado o uso de caracteres especiais, tais como aspas simples, aspas duplas, hífen, asterisco, caracteres ordinais, parênteses, apóstrofes.

Os arquivos encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Arari deverão conter, no máximo, 20 megabytes. As matérias encaminhadas para publicação deverão ser agrupadas pelo tipo, não podendo um mesmo arquivo conter diferentes tipos de atos.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Arari deverão conter no mínimo os seguintes elementos: I - Tipo de ato; II - Texto da matéria a ser publicada; III - Data do ato; IV - Nome da autoridade que expediu o ato; V - Função da autoridade.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município de Arari obedecerão aos seguintes princípios de formatação: I - fonte: Times New Roman; II - corpo: 9 (nove); III - alinhamento: justificado; IV - tamanho do papel: A4; V - margem superior: 2 (dois) centímetros; VI - margem esquerda: 2 (dois) centímetros; VII - margem direita: 2 (dois) centímetros; VIII - margem inferior: 2 (dois) centímetros; IX - espaçamento entre linhas: simples.

Não deverão ser utilizados recursos como: I - marcação de mala direta; II - *hyperlink*; III - alinhamento por espaços ou marcas de tabulação; IV - campos com equações e fórmulas, observado o § 3º deste artigo; V - cabeçalho e rodapé. VI - controle de alterações; VII - estilos de textos diferentes de Normal; VIII - texto na posição vertical.

Quando da necessidade de utilização de marcadores de texto, recorrer ao hífen. A hifenização do texto poderá ser modificada pela Assessoria de Comunicação, sempre que necessário. As equações, fórmulas, formulários, mapas e ilustrações deverão ser tratados como imagens e salvos em arquivos separados, com indicação, no texto, do local onde serão inseridas. Caracteres especiais não contidos na fonte Times New Roman deverão ser gerados pelas fontes Symbol e Wingdings.

O emprego dos recursos de formatação (itálico, negrito, sublinhado, letra maiúscula, aspas e outros) seguirão as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Somente serão aceitos marcadores automáticos de parágrafos que estejam formatados nas fontes Times New Roman, Wingdings e Symbol. As tabelas deverão ser formatadas obedecendo aos seguintes padrões:

I - bordas simples; II - vedado o uso de mescla vertical. Não serão aceitas tabelas com recuo negativo. No tratamento de imagens deverão ser aplicados os parâmetros a seguir: I - largura de, no máximo 20 centímetros; II - altura de, no máximo, 20 centímetros; III - geração em preto e branco ou tons de cinza; IV - resolução mínima: 100 dpi (pontos por polegadas).

Textos e imagens deverão ser salvos em arquivos distintos e devidamente nomeados.

No arquivo texto deverá estar indicada a posição exata de inserção do arquivo imagem. Consideram-se imagens, neste contexto, os gráficos, quadros, formulários, equações, fórmulas, requerimentos, balanços, mapas, ilustrações e peças informativas institucionais. Não será permitido o uso de fotografias, assinaturas e logomarcas (exceto modelo de formulários e requerimentos), na composição de imagens.

Os balanços podem ser encaminhados como imagens. Devem estar contornados por borda simples de 0,2 a 0,5 milímetro ou de 0,5 a 1,5 ponto e a formatação do texto deverá obedecer ao disposto no artigo 19. Não será permitido o envio de imagens sem um arquivo anexo no formato “.doc” ou “.xls”).

A Assessoria de Comunicação, quando necessário, poderá promover ajustes na formatação de textos, tabelas e imagens recebidas, de forma a melhor adequar a diagramação de página. A publicação de matérias que não estejam amparadas pelo Decreto Nº 013/2013, de 28 de agosto de 2013 só ocorrerá mediante apresentação de sua fundamentação legal. A Assessoria de Comunicação possui autonomia técnica para a edição, impressão, distribuição e disponibilização eletrônica do Diário Oficial do Município de Arari no sítio oficial do poder executivo ([www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)), obedecido ao princípio da fidelidade ao original.